



Prefeitura Municipal de Iturama

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.005 DE 02/09/91

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 26.780.000,00 (vinte e seis milhões e setecentos e oitenta mil cruzeiros), às seguintes dotações do orçamento vigente:

02001 - GABINETE DO PREFEITO

ATIVIDADE:- Congresso Festividades Recep. Homenagem
307020203-3132-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 600.000,00

02005-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE:- Coordenação do Processo Administrativo
307021208-3251-Inativos.....Cr\$ 300.000,00
3253-Abono Família.....Cr\$ 1.100.000,00

ATIVIDADE:- Controle de Veículos e Oficina

1688021211-3131-Remuneração de Serv. Pessoais....Cr\$ 400.000,00

02006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

ATIVIDADE:- Dívida Pública Municipal
308033214-4351-Amortização da Dívida Contratada..Cr\$ 500.000,00

ATIVIDADE:- Contabilidade e Auditoria

308032215-3111-Pessoal Civil.....Cr\$ 500.000,00

02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATIVIDADE:- Ensino Médio

843197219-3132-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 300.000,00

ATIVIDADE:- Cultura

84247221-3132-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 30.000,00

02008 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

ATIVIDADE:- Coordenação dos Serviços Médicos e Odontológico

1375428223-3131-Remuneração de Serv. Pessoais....Cr\$ 700.000,00

02009 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE:- Promoção Humana e Assistência Social

1581486224-3132-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 15.000.000,00

02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

ATIVIDADE:- Praças Públicas

1060328229-3111-Pessoal Civil.....Cr\$ 800.000,00

ATIVIDADE:- Obras

1007021230-3111-Pessoal Civil.....Cr\$ 5.000.000,00

3131-Remuneração de Serviços Pessoais.Cr\$ 100.000,00

3132-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 150.000,00

02011 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATIVIDADE:- Sistema Viário Municipal



Prefeitura Municipal de Iturama

ESTADO DE MINAS GERAIS

-02-

1688535232-3131-Remuneração de Serviços Pessoais. Cr\$ 1.300.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... Cr\$ 26.780.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para suplementação constante do artigo anterior deste Decreto, a anulação parcial das seguintes dotações:

02001 - GABINETE DO PREFEITO

ATIVIDADE:- Direção do Governo Municipal
307020202-4120-Equipamento Material Permanente... Cr\$ 600.000,00

02005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE:- Controle de Veículos e Oficina

1688021211-3120-Material de Consumo..... Cr\$ 1.800.000,00

02006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

ATIVIDADE:- Direção da Política Financeira

307021212-3132-Outros Serviços e Encargos..... Cr\$ 500.000,00

ATIVIDADE:- Dívida Pública Contratada

308033214-4351-Amortização da Dívida Contratada.. Cr\$ 500.000,00

02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATIVIDADE:- Ensino Fundamental

842188216-3132-Outros Serviços e Encargos..... Cr\$ 330.000,00

02008 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

ATIVIDADE:- Coordenação dos Serviços Médicos e Odontológicos

1375428223-3132-Outros Serviços e Encargos..... Cr\$ 700.000,00

02009 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE:- Promoção Humana e Assistência Social

1581486224-3120-Material de Consumo..... Cr\$ 6.000.000,00

4120-Equipamento e Material Permanente Cr\$ 9.000.000,00

02010-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

ATIVIDADE:- Praças Públicas

1060328229-3131-Remuneração de Serviços Pessoais. Cr\$ 4.000.000,00

1060328229-4110-Obras e Instalações..... Cr\$ 2.050.000,00

02011-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATIVIDADE:- Sistema Viário Municipal

1688535232-4110-Obras e Instalações..... Cr\$ 1.300.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... Cr\$ 26.780.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor nesta data.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 02 de setembro de 1.991.

Afonso Soares Barbosa
-Prefeito Municipal-